



## Prefeitura Municipal De Taquarituba

<b>Coordenadoria Municipal da Saúde</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitação</b> .....	3
Termo De Adjudicação E Homologação .....	3
<b>Secretaria</b> .....	4
Decretos .....	4

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

### Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: [www.apaetaquarituba.org.br](http://www.apaetaquarituba.org.br)

### Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavidavida@hotmail.com

Chácara Lageado , nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

### Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: apatataquarituba@gmail.com

Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

### Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38

Telefone: (14) 3762-2766

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com

Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



### **Câmara Municipal De Taquarituba**

CNPJ: 50.366.483/0001-10  
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021  
Celular: (14) 9997-03781  
E-mail: [camara@camarataquarituba.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquarituba.sp.gov.br)  
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP  
Site: [camarataquarituba.sp.gov.br](http://camarataquarituba.sp.gov.br)

### **Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba**

CNPJ: 03.148.801/0001-97  
Telefone: (14) 3762-3399  
Celular: (14) 9997-03781  
E-mail: [capstuba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:capstuba@taquarituba.sp.gov.br)  
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP

### **Casa Da Criança De Taquarituba**

CNPJ: 45.913.456/0001-80  
Telefone: (14) 3762-1944  
Celular: (14) 9997-03781  
E-mail: [casataquarituba@gmail.com](mailto:casataquarituba@gmail.com)  
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP  
Site: [casadacriancataquarituba.com.br](http://casadacriancataquarituba.com.br)

### **Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp**

CNPJ: 52.034.493/0011-56  
Telefone: (00) 0000-0000  
Celular: (14) 9979-28761  
E-mail: [ccevtaquarituba@yahoo.com.br](mailto:ccevtaquarituba@yahoo.com.br)  
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP

### **Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba**

CNPJ: 50.799.766/0001-56  
Telefone: (14) 3762-1146  
Celular: (14) 9979-28761  
E-mail: [larsaovicente-taquarituba@hotmail.com](mailto:larsaovicente-taquarituba@hotmail.com)  
Rua Tejupá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP

### **Prefeitura Municipal De Taquarituba**

CNPJ: 46.634.218/0001-07  
Telefone: (14) 3762-9666  
Celular: (14) 9979-28761  
E-mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)  
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP  
Site: [www.taquarituba.sp.gov.br](http://www.taquarituba.sp.gov.br)

### **Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba**

CNPJ: 45.437.175/0001-07  
Telefone: (14) 3762-2700  
Celular: (14) 9979-28761  
E-mail: [santacasataquarituba@yahoo.com.br](mailto:santacasataquarituba@yahoo.com.br)  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP



## Prefeitura Municipal De Taquarituba

### Coordenadoria Municipal da Saúde

#### Portarias

*Portaria CMS n.º 05/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Taquarituba, Edição 606, de 09/08/22, publicada novamente por motivo de incorreções.*

#### **PORTARIA CMS Nº 05, 09 DE AGOSTO DE 2022.**

***Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.***

**A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Designar o servidor abaixo relacionado, para trabalhar na ESF Bairro dos Aleixos.

**I – MARIA EDUARDA ROMANO BERGAMO**, RG. 56.733.814-9, ocupante do cargo de Enfermeiro.

**Artigo 2.º** O servidor constante do artigo 1.º, passará a desempenhar suas atividades com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) como jornada e 20 (vinte) como carga suplementar de trabalho em conformidade com a Lei Complementar n.º 195, de 30 de janeiro de 2014.

**Artigo 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de Agosto de 2022.

Taquarituba, 09 de Agosto de 2022.

**KARINA PEREZ GABRIEL**  
**Coordenadora Municipal da Saúde**



### Prefeitura Municipal De Taquarituba

#### Licitação

#### Termo De Adjucação E Homologação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Éder Miano Pereira, Prefeito Municipal de Taquarituba (SP), no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi ratificada a decisão do Pregoeiro e que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022, OBJETO "Aquisição de equipamentos para estruturação dos serviços de fisioterapia, para atendimento público à população, melhoria do serviço prestado e na recuperação e prevenção das doenças, em atendimento a solicitação da Coordenadoria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital", após sessão publica com parecer indicando como vencedoras da presente licitação do tipo Menor Preço por Item as empresas listadas abaixo:

LUZ DIAS DE CASTRO FILHO - ME CNPJ: 3.658.257/0001-23						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO UROGINECOLÓGICA Equipamento com dois canais com correntes TENS, FES, interferencial bipolar, S.M.S. e russa, frequência de 1 Hz a 4 kHz, intensidade 60 mA, largura de pulso 40 us a 3 ms, forma retangular, terapia de eletroestimulação ginecológica, timer: 1 a 60 min, potência de entrada: 20 VA e modo de operação contínuo. Inclui eletrodo anal e vaginal. Alimentação 110 V ou bivolt. Acompanha manual.	QUARK	UN.	1	R\$2.302,00	R\$2.302,00
2	APARELHO DE LASERTERAPIA Equipamento microcontrolado de laser terapêutico, baixa potência desenvolvido para utilização em fisioterapia, possibilidade de operação em três canetas (no mínimo): 660 nm, 830 nm e 904 nm. O modo de emissão em feixe das canetas de 660 nm e 830 nm. Acompanha no mínimo: 1 Caneta laser 660 nm; 1 Caneta laser 904 nm, manual. Alimentação a bateria recarregável, 110 V ou bivolt.	IBRAMED	UN.	1	R\$3.259,83	R\$3.259,83
3	APARELHO DE CORRENTE RUSSA Equipamento para aplicação de corrente elétrica, via eletrodos, indicado para terapias neuromusculares com correntes TENS, FES e russa. Acompanha cabos e no mínimo 08 eletrodos, manual, e demais itens necessários para seu funcionamento e utilização. 110 V ou bivolt..	IBRAMED	UN.	1	R\$956,80	R\$956,80
4	APARELHO DE ULTRASSOM TERAPEUTICO Equipamento microcontrolado de ultrassom terapêutico nas frequências de 1 MHz e 3 MHz. Com ERA de 7 cm², potência máxima de 21 Watts, contínuo e pulsado de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz, razão de pulso de 50% e 20%. Acompanha manual, e todos os itens necessários para seu funcionamento e utilização. 110 V ou bivolt.	IBRAMED	UN.	1	R\$1.258,75	R\$1.258,75
<b>TOTAL DO PROPONENTE</b>						<b>R\$7.777,38</b>

Ao Coordenador Municipal de Transportes e Compras para as providências seqüenciais necessárias. Publique-se. Taquarituba (SP), 09 de agosto de 2022. ÉDER MIANO PEREIRA - Prefeito Municipal.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 103/2022.** Éder Miano Pereira, Prefeito Municipal de Taquarituba (SP), no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi ratificada a decisão do Pregoeiro e que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022, OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Seguros, para Cobertura Total de Veículos Pertencentes à Administração Municipal (Colisão, Incêndio, Roubo, Furto, e Danos Causados a Terceiros), conforme especificações descritas no ANEXO I do Edital", após sessão publica com parecer indicando como vencedora da presente licitação do tipo Menor Preço Global a empresa: **GENTE SEGURADORA S.A.** - CNPJ: 90.180.605/0001-02, pelo valor total de R\$ 2.712,20 (dois mil, setecentos e doze reais e vinte centavos), conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
SEGURO VEICULO: MITSUBISHI L200 TRITON OUTDOOR - PLACA:	R\$ 324,00
SEGURO VEICULO: CAMINHÃO VW 14.190 C/ CAÇAMBA BASCULANTE - PLACA:	R\$ 495,68
SEGURO VEICULO: MITSUBISHI L200 TRITON SPO GL - PLACA: GK17105	R\$ 388,41
SEGURO VEICULO: RENAULT MASTER MINIBUS - PLACA: FNN8127	R\$ 461,62
SEGURO VEICULO: RENAULT MASTERF2 REV AMBULANCIA - PLACA: FYW7A63	R\$ 1.042,49

Ao Coordenador Municipal de Transportes e Compras para as providências seqüenciais necessárias. Publique-se. Taquarituba (SP), 09 de agosto de 2022. ÉDER MIANO PEREIRA - Prefeito Municipal.



### Prefeitura Municipal De Taquarituba

#### Secretaria

#### Decretos

#### DECRETO Nº 213, DE 14 DE JULHO DE 2022.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.864, de 28 de dezembro de 2021,

#### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.775.202,29 (Dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e dois reais e vinte e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )..... R\$ 122.920,00**

#### 02 03 01 COODENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

53 04.121.0011.2111.0000 Ações e Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento.....R\$ 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

53 04.121.0011.2111.0000 Ações e Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento.....R\$ 30.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

#### 02 06 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

82 15.452.0017.1107.0000 Investimentos para a manutenção das ações da Coordenadoria.....R\$ 327.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

88 15.452.0017.2106.0000 Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento.....R\$ 200.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

#### 02 09 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

117 15.452.0015.1203.0000 Aquisição de caminhão para coleta de lixo.....R\$ 503.133,33  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

#### 02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

136 10.301.0050.2066.0000 Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento.....R\$ 302.000,00  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
310 000 SAÚDE-GERAL

137 10.301.0050.2066.0000 Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento.....R\$ 538.148,96  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

140 10.301.0050.2066.0000 Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento.....R\$ 30.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
01 TESOURO  
310 000 SAÚDE-GERAL



141 10.301.0050.2066.0000 Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento.....R\$ 20.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

147 10.301.0050.2066.0000 Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento.....R\$ 100.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
310 000 SAÚDE-GERAL

151 10.301.0053.1076.0000 Aquisição de 10 veículos.....R\$ 32.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
01 TESOURO  
310 000 SAÚDE-GERAL

### 02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

179 12.361.0040.2041.0000 Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento.....R\$ 50.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
01 TESOURO  
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

185 12.361.0040.2041.0000 Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento.....R\$ 100.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

### 02 11 01 FUNDEB

238 12.365.0065.2651.0000 Trabalhos desenvolvidos pelos profissionais do Magistério.....R\$ 15.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE

### 02 13 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

297 08.244.0020.2108.0000 Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

### 02 15 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

322 20.122.0016.2119.0000 Trabalhos desenvolvidos pelos servidores da Coordenadoria.....R\$ 8.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

### 02 16 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

336 18.541.0059.2188.0000 Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

### 02 18 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

348 27.812.0012.2113.0000 Trabalhos desenvolvidos pelos servidores da Coordenadoria.....R\$ 10.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
01 TESOURO  
110 000 GERAL



### 02 20 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

356 08.244.0021.2307.0000	Transferências para Instituições privadas s/ fins Lucrativos.....	R\$ 470.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
361 08.244.0021.2308.0000	Custeio do Fundo para seu pleno funcionamento.....	R\$ 7.920,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**Artigo 2.º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>R\$ 1.188.148,96</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	R\$ 180.000,00
	05 00	R\$ 1.008.148,96

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>R\$ 1.464.133,33</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	R\$ 1.464.133,33

**Anulação:**

### 02 03 01 COODENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

48 04.121.0011.2110.0000	Trabalhos desenvolvidos pelos servidores da Coordenadoria.....	R\$ 20.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

### 02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

139 10.301.0050.2066.0000	Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
144 10.301.0050.2066.0000	Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

### 02 11 01 FUNDEB

230 12.361.0065.2652.0000	Custeio das ações com o ensino básico.....	R\$ 15.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

### 02 13 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

298 08.244.0020.2108.0000	Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

### 02 15 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

323 20.122.0016.2119.0000	Trabalhos desenvolvidos pelos servidores da Coordenadoria.....	R\$ 8.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	



### 02 16 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

338 18.541.0059.2188.0000 Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento.....- R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

### 02 18 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

349 27.812.0012.2113.0000 Trabalhos desenvolvidos pelos servidores da Coordenadoria.....- R\$ 10.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

### 02 20 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

357 08.244.0021.2308.0000 Custeio do Fundo para seu pleno funcionamento.....- R\$ 7.920,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
01 TESOURO  
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

**Anulação ( - ) - R\$ 122.920,00**

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de julho de 2022.

P.M. de Taquarituba, 14 de julho de 2022.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



### Prefeitura Municipal De Taquarituba

#### Secretaria

#### Decretos

Decreto n.º 240/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Taquarituba, Edição n.º 606, de 09/08/22, publicado novamente por motivo de incorreções.

#### DECRETO N.º 240, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre fixação de Itinerário para o Transporte Coletivo no Município de Taquarituba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1.º** O Itinerário do Transporte Coletivo na cidade de Taquarituba, fica fixado na seguinte forma:

ITINERÁRIO	
<b>PARQUE SÃO ROQUE/VILA SÃO VICENTE</b>	<b>VILA SÃO VICENTE/PARQUE SÃO ROQUE</b>
Rua Pedro Sia	Rua Barão de Antonina
Rua Acácio Gomes	Rua Itaberá
Rua Pedro Nunes de Almeida	Rua Fartura
Rua 1º de Maio	Rua Manoel Joaquim Mendes
Rua Ataliba Leonel	Rua Itapetininga
Rua São Benedito	Rua Águas de Sta Barbara
Av. Cel João Quintino	Rua Angelo Pinto
Rotatória SP 255	Rua Piraju
Rua Paranapanema	Rotatória da SP 255
Rua Manuel Joaquim Mendes	Av. Cel João Quintino
Rua Barão de Antonina	Rua José Cesário de Campos
	Rua Marechal Floriano Peixoto
	Rua Capitão Eugênio Gabriel - Rodoviária
	Rua Benedito P. Camargo
	Rua Arthur Vaz
	Rua Waldomiro Rodrigues
<b>HORÁRIOS SEGUNDA A SEXTA</b>	<b>HORÁRIOS SEGUNDA A SEXTA</b>
<b>SAÍDA DO PONTO - RUA PEDRO SIA</b>	<b>SAÍDA DO PONTO - RUA BARÃO DE ANTONINA</b>
06h / 07h /08h /	06h30/ 07h30 /08h30 /
11h /12h / 13h	11h30/12h30/ 13h30
14h /17h / 18h /	14h30/17h30/ 18h30
19h	19h30
<b>HORÁRIOS SÁBADO</b>	<b>HORÁRIOS SÁBADO</b>
<b>SAIDA DO PONTO - RUA PEDRO SIA</b>	<b>SAIDA DO PONTO - RUA BARÃO DE ANTONINA</b>
06h /07h / 08h	06h30/07h30/ 08h30
11h /12h / 13h	11h30 /12h30 / 13h30
16h /17h / 18h	16h30 /17h30 / 18h30
<b>HORÁRIOS DOMINGO</b>	<b>HORÁRIOS DOMINGO</b>
<b>SAIDA DO PONTO - RUA PEDRO SIA</b>	<b>SAIDA DO PONTO - RUA BARÃO DE ANTONINA</b>
07h / 08h	07h30 / 08h30
11h	11h30

L I N H A - 1





LI  
NHA  
-  
2

ITINERÁRIO	
CENTRO/ALEIXO	CENTRO/PORTO
Av. Capitão Eugênio Gabriel - Rodoviária	Av. Capitão Eugênio Gabriel - Rodoviária
Rua Tônico Ferraz	Rua Tônico Ferraz
Rua Ataliba Leonel	Rua Ataliba Leonel
Rua São Benedito	Rua São Benedito
Av. Cel João Quintino	Av. Cel João Quintino
Rodovia SP 249	Rodovia Eduardo Saigh - SP 255
Bairro dos Aleixos - Praça Central	Porto Taquari
<b>HORÁRIOS SEGUNDA A SÁBADO</b> 04h50 / 07h / 10h / 17h	<b>HORÁRIO SEGUNDA A SÁBADO</b> 06h / 12h / 15h / 18h
ALEIXO/CENTRO	PORTO/CENTRO
Bairro dos Aleixos - Praça Central	Porto Taquari
Rodovia SP 249	Rodovia Eduardo Saigh - SP 255
Av. Cel João Quintino	Av. Cel João Quintino
Rua José Cesário de Campos	Rua José Cesário de Campos
Rua Marechal Floriano Peixoto	Rua Marechal Floriano Peixoto
Av. Capitão Eugênio Gabriel - Rodoviária	Av. Capitão Eugênio Gabriel - Rodoviária
<b>HORÁRIOS SEGUNDA A SEXTA</b> 05h15 / 17h30	<b>HORÁRIOS SEGUNDA A SEXTA</b> 06h30 / 12h30 / 18h30
<b>HORÁRIOS SÁBADO</b> 05h15 / 07h30 / 10h45 / 17h10	<b>HORÁRIOS SÁBADO</b> 06h30 / 12h / 15h / 18h
ALEIXO/CENTRO	PORTO/CENTRO
Bairro dos Aleixos - Praça Central	Porto Taquari
Rodovia SP 249	Rodovia Eduardo Saigh - SP 255
Av. Cel João Quintino	Av. Cel João Quintino
Rua José Cesário de Campos	Rua José Cesário de Campos
Rua Marechal Floriano Peixoto	Rua Marechal Floriano Peixoto
Rua Tônico Ferraz de Oliveira	Rua Tônico Ferraz de Oliveira
Rua Dr. Ataliba Leonel	Rua Dr. Ataliba Leonel
Rua Primeiro de Maio	Rua Primeiro de Maio
Avenida Mário Covas	Avenida Mário Covas
Rua Mário Gabriel	Rua Mário Gabriel
Rua Gomilda Bueno da Silva	Rua Gomilda Bueno da Silva
Rua Sebastião Carlos Rodrigues	Rua Sebastião Carlos Rodrigues
Rua Rogério Rolim	Rua Rogério Rolim
Rua JoaniBortotti	Rua JoaniBortotti
Rua João Gabriel Vaz	Rua João Gabriel Vaz
Avenida Osvaldo Almeida	Avenida Osvaldo Almeida
Rua Eloi Oliveira Marcolino	Rua Eloi Oliveira Marcolino
Rua Alan Rubens Gabriel	Rua Alan Rubens Gabriel
Rua Elias Dias Silva	Rua Elias Dias Silva



Rua Moacir Silva	Rua Moacir Silva
Rua José Marcolino Neto	Rua José Marcolino Neto
Avenida Mário Covas	Avenida Mário Covas
Rodovia SP 255	Rodovia SP 255
Av. Cel João Quintino	Av. Cel João Quintino
Rua José Cesário de Campos	Rua José Cesário de Campos
Rua Marechal Floriano Peixoto	Rua Marechal Floriano Peixoto
Av. Capitão Eugênio Gabriel - Rodoviária	Av. Capitão Eugênio Gabriel - Rodoviária
<b>HORÁRIOS SEGUNDA A SEXTA</b>	<b>HORÁRIOS SEGUNDA A SEXTA</b>
07h30 / 10h30	16h

ITINERÁRIO		
LINHA - 3	<b>CENTRO/BAIRRO DOS BARREIROS</b>	<b>BAIRRO DOS BARREIROS/CENTRO</b>
	Rua Capitão Eugênio Gabriel - Rodoviária	Bairro dos Barreiros
	Rua Tônico Ferraz de Oliveira	Vicinal Orvalino Marcelino da Costa
	Rua Ataliba Leonel	Bairro dos Cunhas
	Rua São Benedito	Rua Piraju
	Av. Cel João Quintino	Av. Cel João Quintino
	Rodovia SP 249	Rua Marechal Floriano Peixoto
	Bairro dos Neves	Rua Capitão Eugênio Gabriel - Rodoviária
	Bairro da Várzea	
	Fazendo Garbellotte	
	Bairro dos Barreiros	
<b>HORÁRIOS TERÇA-FEIRA E SEXTA-FEIRA</b>	<b>HORÁRIOS TERÇA-FEIRA E SEXTA-FEIRA</b>	
<b>SAÍDA DO PONTO - RUA CAPITÃO EUGÊNIO GABRIEL - RODOVIÁRIA</b>	<b>SAÍDA DO PONTO - BAIRRO DOS BARREIROS</b>	
07h / 16h	08h30 / 17h30	

**Artigo 2.º** Não haverá transporte coletivo nos feriados, tendo em vista a baixa demanda.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** Fica revogado o Decreto n.º 159, de 09 de setembro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 09 de agosto de 2022.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



## Prefeitura Municipal De Taquarituba

### Secretaria

### Decretos

#### DECRETO Nº 242, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

#### *Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições do cargo, comporem a comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquarituba.

#### TITULARES:

1. LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 – CPF. 142.253.658-08 – Escriturário.
2. DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9 – CPF. 423.739.478-62 – Escriturário.
3. YASMIN DIANE PINTO – RG. 48.852.204-3 – CPF. 417.952.158-01 – Escriturário

#### SUPLENTE:

1. VINÍCIUS SEBASTIÃO DIONÍZIO – RG. 53.442.178-7 – CPF. 442.989.428-05 – Escriturário.

**Parágrafo único.** Para desempenho da função mencionada neste artigo, os servidores farão jus à Gratificação de Encargos Especiais prevista no artigo 89 da Lei Complementar n.º 025/2004.

**Artigo 2.º** A presente Comissão a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano, ficando vedada a recondução da totalidade de seus membros.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 10 de agosto de 2022.

**Artigo 4.º** Fica revogado o Decreto n.º 129, de 27 de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, 10 de agosto de 2022.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



## DECRETO Nº 243, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre designação de Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o Decreto n.º 186, de 09 de dezembro de 2020,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam designados os funcionários municipais abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio para os Processos de Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico do Município de Taquarituba:

### TITULARES:

4. LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 – CPF. 142.253.658-08 – Escriturário.
5. DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9 – CPF. 423.739.478-62 – Escriturário.
6. YASMIN DIANE PINTO – RG. 48.852.204-3 – CPF. 417.952.158-01 – Escriturário.

### SUPLENTE:

1. VINÍCIUS SEBASTIÃO DIONÍZIO – RG. 53.442.178-7 – CPF. 442.989.428-05 – Escriturário.

**Artigo 2.º** A presente equipe de Apoio terá como função auxiliar, as etapas dos processos de licitação na Modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico que vierem a ser realizadas na Prefeitura Municipal de Taquarituba, sob a orientação do Pregoeiro e atendendo às solicitações do mesmo, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

**Artigo 3.º** Os servidores nomeados no artigo 1.º deste Decreto exercerão suas funções durante o período de 01 (um) ano e não receberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas.

**Artigo 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 10 de agosto de 2022.

**Artigo 5.º** Fica revogado o Decreto n.º 130, de 27 de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, 10 de agosto de 2022.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
*Secretária*



**DECRETO N.º 244, 10 DE AGOSTO DE 2022.**

***Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Direito Civil.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica nomeada a Comissão Municipal de Direito Civil, em conformidade com os artigos 177 a 186, da Lei Complementar n.º 025/04, para o biênio de agosto de 2022 a agosto de 2024, pelos seguintes membros:

**TITULARES:**

1. AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6 – Advogada.
2. CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7 - Escriturário.
3. KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8 – Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio.
4. LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, RG. 30.649.489-9 – Secretária.
5. MOISÉS RICARDO JANUÁRIO – RG.33.038.309-7 – Escriturário.

**SUPLENTES:**

1. MARCIA OLIVEIRA, RG. 41.133.759-2 – Escriturário.
2. ALEXANDRE SOUZA DE MORAES – RG. 43.089.963-4 – Diretor de Escola.

**Artigo 2.º** Os membros da Comissão de Direito Civil Municipal, perceberão, a uma gratificação de R\$ 434,72 (Quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) – em conformidade com o Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013, pelo período em que estiverem em exercício do mandato.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** Fica revogado o Decreto n.º 181, de 04 de julho de 2022.

P.M. de Taquarituba, 10 de agosto de 2022.

**EDER MIANO PEREIRA**  
***Prefeito Municipal***

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



**DECRETO N.º 245, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre designação de servidor para o cargo em comissão que especifica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica designado, a partir de 10 de agosto de 2022, o Senhor EDUARDO CORREIA ALVES ALVARENGA, RG. 40.993.306-5 – Escriturário, para exercer o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe do Departamento de Transporte da Saúde, criado através da Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 10 de agosto de 2022.

P.M. de Taquarituba, 10 de agosto de 2022.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*